

Anexo II

CURSO COM COBRANÇA DE MENSALIDADES

FASES PARA O CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

	Atividades	Agente Realizador / Fluxo	Data Limite
FASE 1	Manifestação de interesse via e-mail (especializacao@unifesp.br) para o credenciamento de curso novo/inativo ou oferta de curso recorrente para o ano.	Proponente envia para PROEC	A qualquer momento
FASE 2	Preparação do Projeto de Previsão Orçamentária (PPO) no setor administrativo do campus e obtenção do custo da FapUnifesp.	Proponente envia para o Setor Administrativo do Campus e FapUnifesp	12 semanas
	Envio do Projeto Pedagógico (PP) e PPO devidamente preenchidos, documento SEI LATO SENSU:OFERTA E CREDENCIAMENTO (com assinatura digital) e formulário SEI LATO SENSU: INFORMAÇÕES DA ESPECIALIZAÇÃO E-MEC (com assinatura digital) para a composição da documentação a ser submetida à Câmara de Extensão e Cultura (CaEC) via processo SEI.	Proponente envia para CaEC	
	Aprovação do PP pelos pares da CaEC e resolução dos possíveis apontamentos realizados junto ao curso.	CaEC envia para PROEC	
FASE 3	ProEC recebe a aprovação da proposta enviada pela CaEC, realiza a conferência das documentações e encaminha possíveis apontamentos ao curso. ProEC encaminha PPO e PP a serem incluídos na pauta do Conselho de Extensão e Cultura (COEC).	PROEC submete para COEC	2 semanas
FASE 4	Homologação das propostas	CoEC	4 semanas
FASE 5	Fluxos Administrativos no Campus e na Procuradoria, assinatura do contrato (Proponente, ProAdm, Fundação de Apoio).	Proponente com os Setores Administrativos do Campus	4 semanas
FASE 6	Abertura das inscrições	PROEC	Após a assinatura total do contrato